



Freguesia de São Caetano

2024/1

Reunião Ordinária de 30 de janeiro de 2024
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de São Caetano
2024/1

C
A
B

Reunião da Freguesia de São Caetano

Data da Reunião: 30 de Janeiro de 2024
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Ana Isabel Rodrigues da Costa
Secretário: Porfírio Manuel Pinheiro Goulart
Tesoureiro: João Humberto Gaspar de Melo
FALTAS:

Início de Reunião: vinte horas
Encerramento: vinte horas e trinta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: 55.055,92 €
Obs: -----



Freguesia de São Caetano

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Aquisição de bens - Equipamentos para os Parques Infantis

Considerando a necessidade de se proceder substituição dos escorregas e baloiços dos parques infantis do Jardim de Infância de São Caetano/São Mateus e do parque infantil junto ao polidesportivo freguesia, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, nos montantes de 10.277,93€ ao fornecedor "VecoUrbanDesign, Unipessoal, Lda." e 1.333,45€ à empresa "Salem II - Trânsitos e Transportes, Lda.", pelo transporte dos mesmos.

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Gestão e conservação de jardins

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos jardins, espaços ajardinados e zonas de lazer existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 900,00€ ao fornecedor "Paulo Renato Silva Cabral".

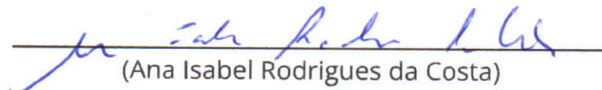
ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

São Caetano, 30 de janeiro de 2024

A Presidente,


(Ana Isabel Rodrigues da Costa)



Freguesia de São Caetano

O Secretário,

(Porfírio Manuel Pinheiro Goulart)

O Tesoureiro,

(João Humberto Gaspar de Melo)